



CÂMARA MUNICIPAL

**LAGOA DO BARRO
DO PIAUÍ**

BIÊNIO 2025-2026

Avenida 29 de Abril, N.º 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí

CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS

CNPJ: 00.497.196/0001-71

(89) 3498-0019

camaramunicipalldb@gmail.com



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026-CMLB
Processo Administrativo N.º 015/2026 -CMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2026

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n' 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, N.º29-Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o n' 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizado na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **32.939.336 POLICHENIA DE SOUSA RIBEIRO, inscrito no CNPJ sob N.º 32.939.336/0001-00, com sede e domicílio á Rua Jose Clemente, 00, B-São Pedro, Campo Alegre do Fidalgo/PI, Cep: 64767-000, São João do Piauí - PI, doravante denominada CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso m, "e" da Lei Federal N" 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo contratual é prestação de serviços técnicos especializados em apoio administrativo, realizados junto a Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí. Compreendendo as seguintes atividades:

1. Preparação, digitalização, indexação, importação e organização de documentos físicos referente ao exercício 2026;
2. Organização e gravação de arquivos digitais em drive corporativo, (Atos administrativos exercício 2026);
3. **Alimentação do sistema de licitações (Licitação web) TCE/PI:** publicação de documentos conforme exigências legais.
4. **Alimentação do sistema de contratos (Contratos web) TCE/PI:** publicação de documentos conforme exigências legais.
5. **Relatório com informações enviadas para os Sistemas do TCE/PI:** relatório com todas as informações que foram enviadas aos sistemas do TCE/PI, bem como, para o Portal da transparência com comprovante de envio ao Documentos web.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Os itens, ora contratados, foi objeto de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026**, Processo Administrativo n° 015/026, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o art. 74 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. A prestação do serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de até 31 de Dezembro de 20226, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei n' 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas com a execução do presente Contrato terão como dotação orçamentária:

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
C/as. Orçamentária: 01.091.0012.2002 -Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. A **CONTRATADA** pagará ao **CONTRATANTE** o **valor Mensal RS: 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais) /MÊS VALOR GLOBAL R\$ 51.030,00 (Cinquenta e um mil trinta reais)**

Lagoa do Barro do Piauí/PI - PI, 01 de Abril de 2026.